

**PORTARIA Nº 037/2020-PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor JOSÉ DO SOCORRO CÔELHO DE SOUZA, em substituição ao servidor FRANK SANTOS DA SILVA, para responder pela fiscalização, bem como o servidor FRANK SANTOS DA SILVA para responder pela fiscalização em caso de ausência do Fiscal Titular e o SERVIDOR FERNANDO DE FARIAS FERNANDES para responder pela Gestão do Termo de Contrato Nº 004/2017 - UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP, cujo objeto dispõe prestação de serviços manutenção predial preventiva e corretiva, que serão prestados na condição estabelecida no Projeto Básico, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Fernando de Farias Fernandes	132.093-9 E	Diretor de Órgão Suplementar	Prefeitura Universitária	Gestor
José do Socorro Côelho de Souza	C 232.672	Gerente	Prefeitura Universitária	Fiscal Titular
Frank Santos da Silva	225.302-0 A	Gerente	Prefeitura Universitária	Fiscal Substituto

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei Nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2020.

**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**  
Pró-Reitor de Administração